

PORTARIA Nº 366/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 124/2019, de 26 de abril de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR KALINY KATLIN PEREIRA DA SILVA do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 6ª Promotoria de Justiça da Capital, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

